



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

EDITAL Nº 02 DE 22 DE JUNHO DE 2016

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROGRAMA BOLSA
MONITORIA IFCE.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* Quixadá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº1105/GR, de 16 de outubro de 2014 e a Portaria Nº 675/GR, de 29 de outubro de 2015, torna pública a retificação do item 4.3, referente aos critérios de seleção para preenchimento de vagas para o Programa Bolsa Monitoria 2016.1.

Onde se lê:

4.3 Critérios de seleção

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada.

$$M = \frac{2 \cdot IRA + 3 \cdot MD}{5}$$

M = Média

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Média para aprovação: 7.0

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária;
- b) possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) apresentar maior nota na disciplina objeto da monitoria, e
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso.

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

Média para aprovação e prosseguir para a segunda fase: 7.0

4.3.1.2 Segunda fase (classificatória): Será realizada uma entrevista com o candidato. Este deverá se apresentar ao local e horário previamente divulgados. No julgamento da entrevista, serão

atribuídas notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme nota obtida na entrevista.

Quixadá, 27 de junho de 2016.



F^{co} Helder Caldas Albuquerque
Diretor Geral
IFCE - *campus* Quixadá